

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/SMJ/2021**

PROCESSO Nº 6075.2021/0000681-1

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A. - CNPJ: 43.076.702/0001-61.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, CNPJ: 04.545.693/0001-59.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a Secretaria Municipal de Justiça.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da Vigência por mais 12 (doze) meses.**PROCESSO SEI Nº 6075.2021/0000681-1.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.****NOTA DE EMPENHO Nº:** A ser emitida no ano de 2023.

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Libero Badaró, nº 425 – Centro – CEP 01009-000, São Paulo/SP, neste instrumento representada pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED].970.788-[REDACTED] e, por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED] – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED].438.328-[REDACTED], e **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, situada no Viaduto do Chá, 15, 10º andar, Centro, São Paulo - SP, neste instrumento representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **MARIA LUCIA PALMA LATORRE**, **RESOLVEM** em comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 04/SMJ/2021, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6075.2021/0000681-1, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, art. 57, inciso II, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 57.580/17, e nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 075667413, para consignarem o seguinte:

- I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 01/01/2023.
- II – O valor anual do contrato fica mantido em R\$ 15.535,80 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme valor contido na Proposta de Aditamento (doc. 072696114).
- III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 26.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do orçamento de 2023, obedecido o princípio da anualidade.
- IV – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 04/SMJ/2021, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade deste Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, \_\_ de dezembro de 2022

**MARIA LUCIA PALMA LATORRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
**CONTRATANTE**

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**

PRODAM-SP  
**CONTRATADA**

**ELIAS FARES HADI**

PRODAM-SP  
**CONTRATADA**



**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
**Diretor(a)**  
Em 19/12/2022, às 12:52.



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**  
Em 19/12/2022, às 13:48.



**Maria Lucia Palma Latorre**  
**Secretário(a) Municipal da Justiça**  
Em 19/12/2022, às 15:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075712223** e o código CRC **69C9B740**.

---